



## ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI 7910.2023/0000210-1

CONTRATO Nº 184/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS nº 012/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 2006 – Campo Belo - São Paulo – SP, CEP – 04608-003, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GLAUCO TADEU JACOMOSI**, portador do RG nº 19.139.786-6 e CPF nº 083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099558295, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no RPA nº 184/2023 doc. SEI nº 097837787.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R\$ 10.128.978,89 (dez milhões, cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – P0**, para **R\$ 12.658.706,40 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos e seis reais e quarenta centavos) - (P0)** isto é, um acréscimo do valor de **R\$ 2.529.727,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)** que corresponde a 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) sobre o valor do contrato e uma redução de **-R\$0,00, (zero reais)** que corresponde a 0,00% (zero por cento) sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **R\$ 2.529.727,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)** conforme Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 103197475.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 103197754, prorrogando o de prazo de execução até 30/09/2024 e vigência contratual até 29/12/2024.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.


São Paulo, 14 de junho de 2024.

**SPObras:**

  
**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**

  
Assinado de forma digital  
por GLAUCO TADEU  
JACOMOSSÍ:08376246810  
Dados: 2024.06.12  
09:42:24 -03'00'  
**GLAUCO TADEU JACOMOSSÍ**  
Sócio Administrador